

**TERMO DE COMPROMISSO**

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.19.1-CE**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

A empresa **FP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **20.310.420/0001-81**, devidamente estabelecida ROD CE 178, KM 72, JOAO ALFREDO ARAUJO, SANTANA DO ACARAÚ/CE, CEP: 62.150-000, na condição de Fornecedor de Massa Asfáltica, vem através deste assumir o Compromisso de Fornecer todo o asfalto necessário para execução dos referidos serviços do Certame acima referenciado, em atendimento ao edital originário da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, e nossa Licença de Operação/ Regularização nº 149/2023, em anexo, caso a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.160.697/0001-75**, seja a vencedora do referido certame.

Declaramos ainda, que:

- 1 - A Usina de asfalto está devidamente equipada com laboratório de asfalto, contendo, ainda extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C;
- 2 - A usina de asfalto está equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados;
- 3 - A Usina de Asfalto detém a respectiva licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal N16.938/81;
- 4 - A balança da Usina de Asfalto possui certificado de aferição e o mesmo encontra-se dentro do período de validade.

**Santana do Acaraú/CE, 04 de Dezembro de 2024**

FP CONSTRUCOES E  
LOCACOES DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:20310420000181

Assinado de forma digital por  
FP CONSTRUCOES E  
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:20310420000181

**FRANCISCO IVANILDO FRANKLIN PEREIRA**  
**FP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.310.420/0001-81**



### LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO

<b>Processo SPU</b> P224116/2022	<b>Processo AMA</b> 12750/2023	<b>Data da Expedição</b> 09/10/2023	<b>Validade</b> 09/10/2025	<b>Parecer nº</b> 419/2023	<b>Nº</b> 149/2023
<b>Requerente</b> FP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELLI					<b>Porte</b> EPP
<b>Atividade Principal Constatada</b> Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente ou Usina de Asfalto Móvel					
<b>Endereço</b> ROD CE 178, KM 72, SN			<b>Bairro</b> João Alfredo Araújo		
<b>Município</b> Santana do Acaraú					<b>Estado</b> CE
<b>CNPJ/CPF</b> 20.310.420/0001-81					
<b>OBJETO:</b> Licença de Operação - Regularização referente a atividade de Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente ou Usina de Asfalto Móvel, localizada na ROD BR 222, KM 251, Distrito de Aprazível, no Município de Sobral – CE, contemplando uma área total construída de 98m <sup>2</sup> .					
<b>CONDICIONANTES:</b> <b>ESTA LICENÇA É ESTRITAMENTE AMBIENTAL, TENDO SIDO EMITIDA COM BASE NAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. E NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRAS LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES, EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Atualizar e disponibilizar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS na plataforma do Agendasol</b>, através do link: <a href="https://app.pgrsdigital.com.br/app/cidade/?cidade=sobral&amp;uf=CE">https://app.pgrsdigital.com.br/app/cidade/?cidade=sobral&amp;uf=CE</a>, com <b>periodicidade anual</b>, informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, conforme artigo 58 do Decreto 10.396, de 12 de janeiro de 2022. <b>Deixar publicação disponível à Fiscalização o recibo eletrônico da aprovação do PGRS;</b></li><li><b>Incluir no prazo de 60 (sessenta) dias úteis</b>, a contar da data de recebimento desta licença, a atividade de Usina Móvel de Areia Asfáltica Usinada a Quente ou Usina de Asfalto Móvel- no e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa.</li><li>A Licença Ambiental deverá <b>permanecer afixada em local visível no estabelecimento;</b></li><li><b>Publicar o recebimento da Licença</b> no prazo de até <b>30 (trinta) dias</b> corridos subsequente à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela a resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001. <b>Deixar essa publicação disponível à Fiscalização;</b></li><li><b>A renovação desta licença</b> poderá ser protocolada em até <b>120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade</b>, conforme Resolução COEMA Nº 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMA. Caso o Requerente protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;</li></ol>					

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO**

Processo SPU	Processo AMA	Data da Expedição	Validade	Parecer nº	Nº
P224116/2022	12750/2023	09/10/2023	09/10/2025	419/2023	149/2023

6. **Deixar disponível à fiscalização**, relatórios de automonitoramento com recibos e/ou nota fiscal comprovando o recebimento e destinação final dos resíduos;
7. **Deixar disponível à Fiscalização** Contrato e Ficha de manutenção semestral atualizada do Filtro da Chaminé. A ficha deve conter a discriminação do serviço de manutenção com as respectivas DATAS (periodicamente), bem como o comprovante de coleta e destinação final do resíduo coletado do filtro e estar devidamente assinados;
8. **Deixar disponível à Fiscalização**, relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas de chaminé presente no empreendimento (o laudo deve ser realizado semestralmente por empresa/profissional credenciada junto ao órgão competente e ser assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica de profissional habilitado);
9. **Deixar disponível à Fiscalização** documentos referentes a manutenção atualizada da Caixa Separadora de Água e Óleo - CSAO. A ficha deve conter a discriminação do serviço de manutenção com as respectivas DATAS, bem como o comprovante de coleta e destinação final do resíduo coletado na CSAO e estar devidamente assinados;
10. **Manter atualizado**, quando couber, o **Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF** atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Artigo 9º, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
11. **Cumprir rigorosamente todas as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme Lei Municipal nº 1789/2018 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;**
12. **Quanto aos resíduos perigosos, deixar disponível à fiscalização** os documentos comprobatórios de coleta e destinação final adequada dos resíduos, tais como Manifestos de Transportes, certificados, notas fiscais e declarações devidamente assinados, durante a vigência desta licença;
13. **Deixar disponível à fiscalização** documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas;
14. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
15. **Submeter à prévia análise da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento, retiradas ou inclusão de veículos;**
16. A AMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e graves riscos ambientais e de saúde;
17. A manifestação favorável do presente parecer técnico não obsta a AMA de posteriores restrições ou indeferimento do projeto quando apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;
18. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
19. O empreendedor deverá respeitar os limites sonoros estabelecidos pelas Normas e demais Legislações pertinentes – Acústica – Avaliação do ruído, visando o conforto da comunidade, qualquer ruído emitido fora dos níveis sonoros permitidos será considerado poluição sonora e estará passível das sanções cabíveis;
20. O empreendimento deverá adotar medidas preventivas no sentido de manter o local sempre limpo, com o acondicionamento do material separado e permitindo a livre movimentação nas suas dependências, bem

### LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO

Processo SPU	Processo AMA	Data da Expedição	Validade	Parecer nº	Nº
P224116/2022	12750/2023	09/10/2023	09/10/2025	419/2023	149/2023
<p>como medidas preventivas no combate a proliferação de insetos, roedores e transmissores da dengue;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>21. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos em legislação pertinente, sob pena de fiscalização;</li> <li>22. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamentos de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;</li> <li>23. Adotar novas tecnologias que priorizem soluções ecológicas e de reuso dos efluentes, desde obedecidos os critérios estabelecidos pelas normas técnicas oficiais e legislações específicas;</li> <li>24. Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosférico, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;</li> <li>25. Atender a Resolução CONAMA nº 491/2018, que dispõe sobre padrões e condições da qualidade do ar;</li> <li>26. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;</li> <li>27. A coleta dos resíduos deverá ser realizada por veículos licenciados por órgão ambiental competente, compatíveis com as características, natureza e volume dos resíduos coletados e com transporte acompanhado do MTR emitido pelo gerador;</li> <li>28. Os resíduos gerados no empreendimento deverão ter a destinação recomendada pelos fabricantes e constante em suas embalagens, com a correta destinação final;</li> <li>29. Fica proibida a destinação de resíduos considerado perigoso à coleta pública municipal;</li> <li>30. Esta Licença não autoriza desmatamento;</li> <li>31. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;</li> <li>32. O empreendimento é passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente.</li> </ol>					



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO GUEDES  
CAVALCANTE  
Data: 11/10/2023 16:22:41  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Guedes Cavaçante  
Diretor de Licenciamento e Fiscalização em  
exercício



Documento assinado digitalmente

URSULA PRISCYLA SANTANA  
NOBREGA  
Data: 11/10/2023 16:53:34  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Úrsula Priscila Santana Nóbrega  
Superintendente da AMA

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - N° 169/24**

**Cliente:** FP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS  
**Endereço:** BR222, SN, KM 253, ZONA RURAL APRAZIVEL, SOBRAL/CE **Tel/Fax:** (85)99802-8585

**IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO**

**Descrição:** Balança Eletrônica **Fabricante:** **Divisão:** 20kg  
**Código:** 0 **Capacidade:** **Exatidão:** ±20kg  
**Modelo:** SDS **N° Série:** 03389 **Erro Máximo:** -16,33kg

**PADRÕES DE CALIBRAÇÃO**

Identificação:	Descrição:	Certificado:	Calibrado por:	Validade:	Rastreabilidade:
1 a 150	Massas Padrão Secundárias	0282/21	ATBQ	16/12/2024	Balança Precisa CALL0460
1 a 24	Massas Padrão Secundárias	0282/21	ATBQ	16/12/2024	Balança Precisa CALL0460

**MINEMAC**

• Procedimento de Calibração PC-1.01 • Portaria do INMETRO MICT N° 236/94

**CONDIÇÕES GERAIS DA CALIBRAÇÃO**

**Local:** In Loco **Umidade:** In Loco **Data da Calibração:** 09/01/2024 **Temperatura:** In Loco

**RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO**

**PROVA DE FIDELIDADE**

Posição	kg	kg	TENDÊNCIA (Td) kg	INCERTEZA ( $\pm U_{95\%}$ ) kg	Td $\pm U_{95\%}$ kg
O	15000	15000,00	0,00	16,33	16,33

**PROVA DE EXCENTRICIDADE**

Posição	kg	LEITURA kg	TENDÊNCIA (Td) kg	INCERTEZA $\pm(U_{95\%})$ kg	Td $\pm U_{95\%}$ kg
A	10000	10000,00	0,00	8,16	8,16
B	10000	10000,00	0,00	8,16	8,16
C	10000	10000,00	0,00	8,16	8,16
D	10000	10000,00	0,00	8,16	8,16

**CALIBRAÇÃO**

Posição	kg	LEITURA kg	TENDÊNCIA (Td) kg	INCERTEZA ( $\pm U_{95\%}$ ) kg	Td $\pm U_{95\%}$ kg
O	0	0,00	0,00	16,33	16,33
	2000	2000,00	0,00	16,33	-16,33
	5000	5000,00	0,00	16,33	16,33
	8000	8000,00	0,00	16,33	-16,33
	15000	15000,00	0,00	16,33	16,33
	15000	15000,00	0,00	16,33	16,33
	8000	8000,00	0,00	16,33	-16,33
	5000	5000,00	0,00	16,33	16,33
	2000	2000,00	0,00	16,33	-16,33
	0	0,00	0,00	16,33	16,33

**PROVA DE SENSIBILIDADE**

Posição	kg	LEITURA kg	TENDÊNCIA (Td) kg	INCERTEZA ( $\pm U_{95\%}$ ) kg	Td $\pm U_{95\%}$ kg
O	15010,00	15010,00	0,00	16,33	-16,33

A soma da tendência com a incerteza resultou num erro máximo de -16,33kg

Condição Final:  
**APROVADO**



Francisco Regenildo de Sousa Silvestre  
Responsável pela Aprovação

**NOTA:**

A reprodução deste Certificado só será possível mediante autorização prévia, por escrito, da Assistência Técnica de Balanças Quimaráes.

Rua 7, N° 48 - Cj. Curicaca - CEP: 61.601-702 - Caucaia/Ce  
Tel: (85) 99167-1736 / 98884-3455 email: balancasquimaraes8884@gmail.com

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.19.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DATA: 04/12/2024  
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL: MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

## RESUMO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	ATENDIMENTO AO ANEXO II DO PB	OBSERVAÇÕES
1	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75	ATENDE	SEM OBSERVAÇÕES

*Nicardo Dantas Sampaio*  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 367.726.386-00  
Portaria Nº 744/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.19.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9



## DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 20.160.697/0001-75  
ORDEM: 1

## ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

### f. Comprovação Para fase de Adjudicação/Homologação. :

f.1 - A licitante deverá declarar que dispõe de Usina de asfalto, devidamente equipada com laboratório de asfalto, contendo, ainda: extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C. A usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU

A EMPRESA APRESENTOU TERMO DE COMPROMISSO COM AS INFORMAÇÕES.

f.2 - Na falta de usina própria poderá ser apresentado pelo licitante termo de compromisso de locação de uma usina de asfalto que atenda plenamente ao disposto nos itens anteriores, onde, o termo de compromisso deverá ser assinado pelo representante legal da usina a ser locada, com identificação do assinante, acompanhado de documento(s) que comprove(m) sua representação legal;

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU

TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADO PELA EMPRESA FP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.310.420/0001-81.

f.3 - O licitante deverá apresentar a licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal Nº 116.938/81;

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 419/2023, EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL.

f.4 - O licitante deverá apresentar, ainda, certificado de aferição da balança dentro do período de validade.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU

## CONCLUSÃO

A EMPRESA TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ATENDE  
ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.19.1  
HORIZONTE, 04/12/2024

Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos

CPF: 357.720.300-00  
Portaria Nº 744/2024

Maria Rosiane da Silva Santiago

MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO  
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9